



PORTARIA Nº 0376/2025 de 19 de setembro de 2025.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o início das aulas para o 2º semestre letivo, ocorrido em 08 de agosto de 2025 para todos os cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns FACIGA-AESGA;

CONSIDERANDO, que a professora inscrita na **mat. 660-1**, integrante do quadro de professores do curso de Engenharia Civil que encontrava-se de Licença Prêmio com data prevista para retorno fixado em 04 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO, que a supracitada protocolou requerimento de licença para fins de interesse particular, de modo a prosseguir licenciada no semestre 2025.2, sendo o referido pleito indeferido pelo Conselho de Administração na reunião ordinária ocorrida na segunda semana de agosto;

CONSIDERANDO, que a mesma protocolou pedido de reconsideração ao Conselho de Administração, o qual manteve a mesma decisão inicial optando pelo indeferimento;

CONSIDERANDO, que desde o prazo que cessou a primeira licença (prêmio) e que não houve o retorno ao trabalho até a presente data.

Considerando, o Art. 204, inciso II e parágrafo único da Lei Estadual nº 6123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva **mat. 660-1**, CPF: *****.110.274-****, professora do quadro permanente, a fim de apurar sua conduta diante de falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, professor; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-1**, professora; **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, professor; **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, professor.

Art. 3º- Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, professor, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00